

EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

O MUNICIPIO DE PILAR, através da Chefe do Poder Executivo Municipal, uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 98/2023 e alterações posteriores, haja vista o parecer conclusivo exarado pela CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e o Termo de Resultado de Julgamento Parcial da Comissão de Contratação, **RESOLVE** por: **HOMOLOGAR** parcialmente o procedimento de Credenciamento nº 05/2025, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, com base na análise da documentação apresentada pelas interessadas, de acordo com Termo de Julgamento da Comissão de Credenciamento, mediante adesão dos participantes às condições previstas no Edital e seus anexos, de acordo com as exigências dos itens 02, 03 e 04 do Edital; **RATIFICAR** a decisão da Comissão de Contratação que declarou APTA a empresa interessada, por ter cumprido todas as exigências previstas no Edital e seus anexos, decorrente do procedimento de inexigibilidade de licitação nº 0310-0009/2025; **ADJUDICAR** parcialmente o objeto do certame, qual seja, o CREDENCIAMENTO para FORNECIMENTO DE PÃES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PILAR/AL, de forma PARCELADA, com VALOR FIXADO POR QUILO, destinado aos órgãos da estrutura administrativa municipal, em favor da seguinte empresa:

EMPRESA 01: JC ANDRADE ME		CNPJ: 27.740.522/0001-86		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR REMUNERATORIO
1	PÃO TIPO FRANCÊS	60.500	QUILO	R\$ 14,00
2	PÃO TIPO SEDA.	20.500	QUILO	R\$ 14,00
3	PÃO TIPO DE FORMA.	5.000	QUILO	R\$ 19,00
4	PÃO TIPO FRANÇÊS INTEGRAL	5.000	QUILO	R\$ 19,66

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Decreto Municipal de Pilar nº 98/2023 (Regulamentação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito municipal); Edital de Credenciamento nº 05/2025 e Termo de Resultado do Julgamento Parcial da Comissão de Contratação.


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OTÍLICA
Prefeita Municipal de Pilar

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, através da Chefe do Poder Executivo Municipal, uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 98/2023 e alterações posteriores, haja vista o parecer conclusivo exarado pela **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, e o Termo de Resultado de Julgamento Parcial da Comissão de Contratação, **RESOLVE** por: **HOMOLOGAR** parcialmente o procedimento de Credenciamento nº 05/2025, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, com base na análise da documentação apresentada pelas interessadas, de acordo com Termo de Julgamento da Comissão de Credenciamento, mediante adesão dos participantes às condições previstas no Edital e seus anexos, de acordo com as exigências dos itens 02, 03 e 04 do Edital; **RATIFICAR** a decisão da Comissão de Contratação que declarou APTA a empresa interessada, por ter cumprido todas as exigências previstas no Edital e seus anexos, decorrente do procedimento de inexigibilidade de licitação nº 0310-0009/2025; **ADJUDICAR** parcialmente o objeto do certame, qual seja, o **CREDENCIAMENTO para FORNECIMENTO DE PÃES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, de forma **PARCELADA**, com **VALOR FIXADO POR QUILO**, destinado aos órgãos da estrutura administrativa municipal, em favor da seguinte empresa:

EMPRESA 01:	JC ANDRADE ME	CNPJ: 27.740.522/0001-86		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR REMUNERATÓRIO
1	PÃO TIPO FRANCÊS	60.500	QUILO	R\$ 14,00
2	PÃO TIPO SEDA.	20.500	QUILO	R\$ 14,00
3	PÃO TIPO DE FORMA.	5.000	QUILO	R\$ 19,00
4	PÃO TIPO FRANCÊS INTEGRAL	5.000	QUILO	R\$ 19,66

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Decreto Municipal de Pilar nº 98/2023 (Regulamentação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito municipal); Edital de Credenciamento nº 05/2025 e Termo de Resultado do Julgamento Parcial da Comissão de Contratação.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:85311772

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20/08/2025. Edição 2621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>